

**EDITAL DEG Nº 27/2022**

PROCESSO Nº 23106.095800/2022-31

**PROJETO RAÍZES DE TUTORIA**

O Projeto Raízes de Tutoria para a graduação recebeu este nome em referência às origens dos estudantes por ele atendidos. Este nome também está associado ao objetivo de fixá-los à Universidade de Brasília (UnB), garantindo-lhes o apoio necessário e as condições de conclusão do curso de graduação a que estão vinculados.

Este projeto é uma iniciativa do Decanato de Graduação (DEG), por intermédio da Diretoria de Inovação e Estratégias para o Ensino de Graduação (DIEG), que visa favorecer o desenvolvimento acadêmico e a integração social e cultural dos estudantes de graduação indígenas, PEC-G, quilombolas e refugiados.

O projeto Raízes busca possibilitar que tais estudantes, que frequentemente enfrentam dificuldades decorrentes de diferenças culturais, de condições socioeconômicas desfavoráveis e/ou com a língua portuguesa, possam contar com o auxílio efetivo de tutores, que são estudantes de graduação dedicados a auxiliá-los, de modo que o acompanhamento acadêmico se dê simultaneamente com um intercâmbio cultural. A atividade de tutoria representa uma importante iniciativa que visa à melhoria das condições para o desenvolvimento dos estudantes, bem como ao auxílio na redução dos índices de retenção e evasão da UnB.

**1. FINALIDADE**

Este edital visa selecionar tutores bolsistas e voluntários para atuarem no âmbito do Projeto Raízes, com vistas ao desenvolvimento e integração acadêmica dos estudantes de graduação provenientes do Programa de Estudantes-Convênio de Graduação (PEC-G) – MEC, do Vestibular específico para estudantes indígenas – ACT FUB/FUNAI e também os estudantes quilombolas e refugiados.

**2. ATRIBUIÇÕES DO TUTOR**

2.1 - Os tutores se encarregarão do acompanhamento de estudantes assistidos pelo Projeto Raízes de Tutoria, devendo para com estes:

- a) Prover a integração dos estudantes, apresentando-lhes a Universidade de Brasília, nos âmbitos espacial, administrativo, acadêmico e normativo.
- b) Prestar auxílio acadêmico direto em disciplinas para as quais tiver condições de fazê-lo.
- c) Indicar ferramentas de auxílio aos estudantes de graduação que sejam de seu conhecimento (monitoria, tutoria regular, apoio docente etc.), ou encaminhar as dúvidas à comissão do Projeto Raízes, a fim de lidar com as eventuais dificuldades acadêmicas dos estudantes tutorandos.
- d) Auxiliar na comunicação em língua portuguesa, eliminando dificuldades em potencial decorrentes do fato de alguns de estudantes atendidos pelo Projeto Raízes de Tutoria não terem o português como língua materna.
- e) Participar de todos os encontros de formação previstos e definidos neste edital.

f) Entregar o relatório final e outras atividades solicitadas ao longo do processo de tutoria.

g) Reportar-se aos responsáveis pelo projeto junto à DEG/DIEG/CPE para tirar dúvidas, pedir sugestões ou encaminhar demandas referentes às ações de tutoria.

2.2 - Os estudantes selecionados para a tutoria especial receberão treinamento específico acerca da execução das ações decorrentes de suas atribuições.

2.3 - É competência do tutor atentar-se às informações referentes à tutoria, bem como a possíveis alterações de datas de entregas de relatórios, entre outras, que serão disponibilizadas na página do DEG e/ou por e-mail.

2.4 - Será permitido ao tutor ausentar-se em até 25% dos encontros de acompanhamento de tutoria e não serão admitidas faltas nos encontros de formação. Todas as faltas deverão ser justificadas via e-mail para a comissão do projeto por meio do endereço eletrônico [projetoraizes@unb.br](mailto:projetoraizes@unb.br). Caso contrário o tutor será desligado do projeto Raízes de Tutoria.

2.5 - As justificativas de que trata o item anterior devem ser comprovadas por meio de apresentação de documentos, tais como atestados ou outros comprovantes, e serão avaliadas pela comissão do projeto.

2.6 - Em caso de desistência, tutores e tutorandos deverão comunicar via e-mail para [projetoraizes@unb.br](mailto:projetoraizes@unb.br) à comissão do projeto, conforme consta no termo de compromisso a ser preenchido no início das atividades da tutoria. É obrigatório realizar a transição do tutorando para novo tutor designado, conforme orientação da comissão do projeto. Também é obrigatória a entrega de relatório do trabalho de tutoria realizado ao final de cada semestre.

### 3. BOLSAS

3.1 - Serão selecionados 20 tutores neste edital do projeto.

3.2 - O tutor selecionado receberá uma bolsa mensal no valor de R\$400,00 (quatrocentos reais) durante os cinco meses de vigência do Projeto Raízes de Tutoria, que poderá ser renovada, a critério da Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais do DEG.

### 4. REQUISITOS

4.1 - São requisitos para concorrer à bolsa de tutoria:

a) Ser estudante de graduação regularmente matriculado na UnB.

b) Não possuir reprovações em disciplinas cursadas no semestre letivo no semestre 2º/2021.

c) Apresentar disponibilidade de 12 (doze) horas semanais. Os candidatos selecionados deverão participar de reuniões com periodicidade a ser definida pela comissão do projeto.

d) Não ter vínculo empregatício e não receber qualquer bolsa (com exceção dos benefícios do programa de assistência estudantil).

4.2 - O candidato que não cumprir os requisitos será eliminado da seleção.

## 5. INSCRIÇÕES

A solicitação deverá ser realizada por meio do Formulário Eletrônico <https://forms.office.com/r/iFSX1hwXAh>, em que também deverá ser anexado o Histórico Escolar atualizado do candidato.

## 6. SELEÇÃO DOS TUTORES

6.1 - A seleção será realizada por meio de carta de intenções a ser redigida pelo candidato e também por entrevista com a comissão do projeto Raízes.

6.2 - A carta de intenções deverá ser redigida no formulário no momento da inscrição no processo seletivo. A carta deverá conter até 15 (quinze) linhas. A avaliação será com base em três critérios, com notas de 0 (zero) a 5 (cinco) em cada item seguinte, tendo o máximo de 15 (quinze) pontos:

- a) Motivos, interesses e disponibilidade em participar do projeto.
- b) Participação em outros projetos de acolhimento e auxílio (dentro ou fora da UnB).
- c) Entendimento da importância do projeto.

6.3 - A entrevista será agendada pela comissão do projeto Raízes diretamente com os candidatos pelo e-mail informado no formulário de inscrição. A pontuação da entrevista terá o máximo de 15 (quinze) pontos.

6.4 - A classificação dos candidatos será determinada pelo somatório dos pontos da carta de intenções e da entrevista, tendo o máximo de 30 (trinta) pontos, e será divulgada conforme o cronograma constante no item 8 do edital.

6.5 - Para composição de lista de classificação serão utilizados como critérios de desempate, nessa ordem:

- a) Estudantes não bolsistas que estão em situação de vulnerabilidade socioeconômica com comprovação da Diretoria de Desenvolvimento Social (DDS);
- b) Estudante com maior percentual de conclusão do curso de graduação.

6.6 - Seguindo a ordem de classificação, serão convocados para o treinamento 20 (vinte) tutores bolsistas e 10 (dez) tutores voluntários.

6.6.1 - Os demais estudantes selecionados comporão cadastro de reserva e serão chamados de acordo com a necessidade e interesses institucionais.

6.6.2 - Em caso de desistência do tutor já selecionado (que deverá ser formalizada conforme item 2.6 deste edital), será dada continuidade à convocação de tutores da lista de classificação até que sejam preenchidas todas as vagas de acordo com a necessidade e interesse institucionais.

6.7 - Os tutores bolsistas serão responsáveis pelo acompanhamento de no máximo 3 (três) estudantes. Os tutores voluntários serão responsáveis pelo acompanhamento de 1 (um) estudante.

6.8 - No caso de disponibilização de bolsas adicionais, será dada prioridade aos estudantes tutores voluntários, e posteriormente, caso necessário, serão convocados os estudantes que estiverem no cadastro reserva.

## 7. RESULTADO

7.1 - A divulgação será feita pela Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais (CPE), na página do DEG, conforme calendário apresentado no item 8 deste edital.

7.2 - Os recursos visando a contestação do resultado, deverão ser compostos por exposição dos motivos e enviados via e-mail para o endereço eletrônico [projctoraizes@unb.br](mailto:projctoraizes@unb.br) em conformidade com o cronograma de atividades disponível no item 8 deste edital.

## 8. CRONOGRAMA DE ATIVIDADES

Atividades	Datas prováveis*
Publicação do edital	12/08/2022
Período de inscrições	12/08 a 28/08/2022
Entrevistas	29/08 a 06/09/2022
Divulgação do resultado provisório com os tutores classificados	09/09/2022
Período de interposição de recurso contra o resultado da classificação	12/09 e 13/09/2022
Divulgação do resultado final	14/09/2022
Assinatura do termo de compromisso pelos tutores aprovados	15 a 23/09/2022
Treinamento (total de 8h a serem distribuídas no período)	15 a 23/09/2022
Início das Atividades	25/10/2022

\* Qualquer alteração no calendário será divulgada no site do DEG ([deg.unb.br](http://deg.unb.br)).

## 9. OBRIGAÇÕES E CRITÉRIOS PARA SUSPENSÃO DA BOLSA

O estudante selecionado pela UnB para a tutoria terá a sua bolsa suspensa nos seguintes casos:

- Evasão por parte do beneficiário.
- Trancamento geral de matrícula.
- Falsidade ou omissão em documento e/ou informação prestada pelo beneficiário.
- Não cumprimento das disposições previstas no item 2 deste edital.
- Não cumprimento da carga horária estabelecida neste edital.

## 10. DISPOSIÇÕES GERAIS

10.1- É obrigação do candidato o acompanhamento das divulgações previstas no item 8 do edital, bem como das alterações e retificações de datas. O DEG não se responsabilizará por solicitação de inscrição e/ou recurso não recebida por motivos de ordem técnica dos computadores, de falhas de comunicação, bem como por outros fatores que impossibilitem a transferência de dados.

10.2- A formação, acompanhamento e supervisão dos tutores ficará sob a responsabilidade da comissão do Projeto Raízes.

10.3 - O estudante convocado deverá, obrigatoriamente, participar do treinamento de tutores oferecido pela comissão do Projeto Raízes. A não participação na reunião acarretará o seu desligamento da tutoria.

10.4 - O tutor e o tutorando firmarão um termo de compromisso junto ao DEG, relativo às atividades previstas para a tutoria.

10.5 - O tutor que descumprir com as atribuições da tutoria será cadastrado como inadimplente junto ao DEG, arcando com as consequências em editais posteriores.

10.6 - O tutor receberá declaração (assinada digitalmente) pelas horas trabalhadas no Projeto mediante entrega de relatório ao final do semestre e o cumprimento do item 2 desse edital.

10.7 - Os casos omissos serão decididos pela Coordenação de Projetos e Eventos Institucionais da DIEG.

Brasília-DF, 12 de agosto de 2022.

Symone Rodrigues Jardim  
Decana Substituta de Ensino de Graduação



Documento assinado eletronicamente por **Symone Rodrigues Jardim, Decano(a) Substituto(a) de Ensino de Graduação**, em 12/08/2022, às 15:22, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na Instrução da Reitoria 0003/2016 da Universidade de Brasília.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.unb.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.unb.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **8538808** e o código CRC **72CEA0F1**.